



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Projeto de Lei 866/2019 – Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – para o período 2020-2021

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO QUANTO AO RECEBIMENTO OU NÃO DAS EMENDAS

Foram apresentadas 65 (sessenta e cinco) emendas, conforme quadro abaixo:

EMENDAS APRESENTADAS		
Nome	Emendas	Quantidade
Bella Gonçalves	63, 64, 65	3
Cida Falabella	51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62	11
Gabriel	17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 28, 29, 30, 32	15
Gilson Reis	7	1
Mateus Simões	42, 43, 44, 45	4
Irlan Melo	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 31, 33, 34	10
Pedro Bueno	1, 2, 3, 4, 5, 6, 15, 16	8
Pedro Patrus	46, 47, 48, 49, 50, 61	6
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas	35, 36, 37, 38, 39, 40, 41	7
TOTAL		65

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos de retirada de emendas, pelos respectivos autores, num total de 10 (dez) emendas, como se segue:

- Requerimento nº 1359/2019: Emendas nº 2, 3, 4, 5 e 6 de autoria do Vereador Pedro Bueno.
- Requerimento nº 1380/2019: Emenda nº 15 de autoria do Vereador Pedro Bueno.
- Requerimento nº 1401/2019: Emendas nº 12 e 13 de autoria do Vereador Irlan Melo.
- Requerimento nº 1404/2019: Emenda nº 18 de autoria do Vereador

CÂM. MUN. DE BELO HORIZONTE/19-14-46.12-008762-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabriel.

- **Requerimento nº 1412/2019: Emenda nº 49 de autoria do Vereador Pedro Patrus.**

Vencido o prazo regimental para apresentação de emenda, cabe ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas proceder à análise formal para o recebimento ou não das emendas apresentadas. Essa análise deve ser realizada nos termos do art. 120, § 2º do Regimento Interno – RI, segundo o qual o Presidente decidirá “pelo recebimento ou não das emendas, somente podendo deixar de recebê-las por inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade”.

A Constituição da República, em seu art. 166, § 3º, II, estabelece que as emendas somente podem ser aprovadas caso “indiquem os recursos necessários” para o cumprimento efetivo do objetivo do gasto. Cabe observar que recursos necessários são aqueles suficientes ao custeio integral de obra, de serviço ou de fornecimento. Para que o planejamento seja eficiente, é indispensável que os recursos públicos sejam adequadamente alocados. Esse é o conceito apresentado no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

Examinados esses pressupostos, passo à análise e decisão que seguem:

- **Emendas nº 42, 43 e 44 de autoria do Vereador Mateus Simões.**

É condição para o recebimento de proposição que ela esteja redigida com clareza, contendo elementos suficientes à sua completa compreensão e para o ajustamento aos requisitos estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Verifica-se, nas emendas nº 42, 43 e 44, a incompatibilidade entre os índices de referências indicados nas fórmulas e as datas indicadas para apuração dos respectivos índices.

Deixo, em decorrência da falta de clareza, de receber as emendas nº 42, 43 e 44.

Recebo todas as demais 52 (cinquenta e duas) emendas por considerá-las, em um juízo prévio de admissibilidade, em conformidade com as determinações constitucionais, legais e regimentais.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marilda Portela'.

Vereadora Marilda Portela
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000001 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	180	180

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

Justificativa:

Aumento da meta física da subação 0006- Equipamentos de Proteção Individual - munição para armas de fogo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000002 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	15	15

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Aumento da meta física para aquisição de bens de consumo relacionados à subação 0006- Equipamentos de Proteção Individual - armas de fogo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000003 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	80	80

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

Aumento da meta física da subação 0006- Equipamentos de Proteção Individual - armas de fogo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000004 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	80	80

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

Ao aumento da meta física da subação 006 - Equipamento de Proteção e Segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000005 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	80	80

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 93 - Articulação de Políticas

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

Aumento da meta física da subação 006 - Equipamento de Proteção e Segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000006 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Incentivo ao Aleitamento Materno

	2018	2019	2020	2021
	0	0	100	200

Produto: Número de Mães Alcançadas

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico

Ação: 2581 - Preservação e Conservação do Acervo Florístico

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Inclusão de um Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno na capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000007 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Subação: à criação da sub-ação pré-produção e realização do Festival Municipal de Jazz

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	1

Produto: Evento Realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Esta emenda se destina à aplicação da Lei nº 11.170, de 17 de maio de 2019, que "Institui o Dia Municipal do Jazz, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril".



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000008 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Subação: 11 - Formação de Professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo - TEA

	2018	2019	2020	2021
	0	0	100	100

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

O reforço de dotação orçamentária na subação 011, e a revisão no PPAG visam a capacitação de 100 profissionais da educação voltados ao atendimento de crianças com TEA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000009 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2927 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Subação: Serviço de transporte para pessoa com deficiência (Porta a Porta)

	2018	2019	2020	2021
	0	0	36.000	36.000

Produto: Atendimento

Unidade de Medida: Atendimentos realizados

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 146 - Gestão da Política Municipal de Cultura

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	3.000.000,00	1.000.000,00

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico

Ação: 2812 - Gestão Operacional dos Parques Municipais

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000009 ao Projeto de Lei 866/2019

Justificativa:

A subação se destina a concretizar o "Programa Porta a Porta", o qual proporcionará o serviço de transporte para pessoas com deficiência na cidade de Belo Horizonte. O objetivo do programa é atender as pessoas com deficiência que não conseguem utilizar o transporte público convencional, devido a deficiência física grave ou ainda outros tipos de deficiência, inclusive intelectual. As demandas prioritárias são da educação, ensino básico e superior, logo em seguida demandas da área da saúde, sendo do sistema SUS e consultas especializadas e ainda, a requerimento, demandas que levem a pessoa com deficiência inclusive para o lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000010 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Formação de professores em Libras

	2018	2019	2020	2021
	0	0	100	100

Produto: Fomação

Unidade de Medida: Profissional formado

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 2811 - Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Justificativa:

A nova subação será destinada a formação de professores da rede municipal de ensino em libras. No Brasil a 2ª língua é a libras, nossa educação ainda está longe de ser completamente inclusiva, não bastam intérpretes, os alunos ouvintes também devem ter contato e aprendizado de libras, uma aula bilíngue é o sonho ideal para as pessoas surdas. Buscamos que o Poder Executivo incentive a verdadeira inclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000011 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Subação: 2 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Justificativa:

O recurso será destinado à implantação de um elevador de acessibilidade na Escola Municipal Prefeito Oswaldo Pierucetti.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000012 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	130.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	3	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	130.000,00	0,00

Justificativa:

Os recursos são destinados à instalação de toldos nos parquinhos das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI Vila Leonina e EMEI Vila Maria, sendo destinados R\$ 20.000,00 para cada instituição, e à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Gameleira, sendo R\$ 90.000,00 para tal finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000013 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Justificativa:

A emenda visa complementar os valores alocados para a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI - Gameleira, vez que tal obra requisita um valor de R\$ 150.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000014 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Justificativa:

A emenda se destina à reforma do Centro de esterilização de cães de gatos da Regional Oeste - UA 0700, localizado na Rua Alexandre Siqueira, 375, bairro Salgado Filho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000015 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Incentivo ao Aleitamento Materno

	2018	2019	2020	2021
	0	0	100	200

Produto: Número de Mães Alcançadas

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Inclusão de um programa de Incentivo ao Aleitamento Materno na capital, visando o esclarecimento e benefícios da amamentação no desenvolvimento emocional e de saúde da criança e da mãe, aumentando o laço afetivo com grande vantagem para ambos. Para a mãe, destaca-se a diminuição do sangramento no pós-parto, acelera a perda de peso, reduz a incidência de câncer de mama, ovário e endométrio, evita a osteoporose. Para a criança observa-se desenvolvimento da inteligência quanto maior o tempo de amamentação, reduz o risco de doenças alérgicas, estimula e fortalece a arcada dentária, previne contra doenças contagiosas, como a diarreia, entre outros benefícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000016 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Incentivo ao aleitamento materno

	2018	2019	2020	2021
	0	0	100	100

Produto: Número de mães alcançados

Unidade de Medida: pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

À criação de nova subação " Incentivo ao aleitamento materno", visando ao esclarecimento sobre os benefícios da amamentação no desenvolvimento emocional e saúde da criança e da mãe.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000017 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: 2 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	15	0

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000018 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária

	2018	2019	2020	2021
	0	0	3	0

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000019 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	24	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000020 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 28 - Vigilância em Saúde

Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: 5 - Ações de Combate ao Aedes Aegypti

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Vistoria realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000021 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2915 - Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Subação: 4 - Promoção e Fortalecimento da Gastronomia como Indutor do Turismo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000022 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 306 - Bem Estar Animal

Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Subação: 11 - Assistência e suporte a animais em situação de abandono

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Animais Assistidos

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000023 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Subação: 3 - Serviços de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta

	2018	2019	2020	2021
	0	0	13	0

Produto: Bairro atendido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000024 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: 8 - Modernização do Sistema Integrado de Fiscalização

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Sistema modernizado

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000025 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1220 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Obra executada por Regional

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000026 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 12 - Gestão do Sistema de Controle Interno

Ação: 2874 - Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Subação: 8 - Atendimento as Demandas - Lei de Acesso a Informação

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2400 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000027 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Subação: 5 - Evolução da Rede de Telecomunicação da PBH - Expansão, Modernização, Substituição

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Hotspot implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000028 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2878 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	40.000,00	0,00

Subação: 6 - Serviço Especializado em Abordagem Social/ CREAS

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Pessoa atendida

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	40.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000029 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000030 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 66 - Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale

Ação: 1203 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: 1 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000031 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	90.000,00	0,00

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Justificativa:

A emenda visa destinar recursos para a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI - Gameleira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000032 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Gabriel

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária

	2018	2019	2020	2021
	0	0	5	0

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000033 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Justificativa:

Os recursos serão destinados à instalação dos toldos no parquinho da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Leonina.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000034 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Irlan Melo

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Justificativa:

Os recursos serão destinados à instalação dos toldos no parquinho da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Maria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000035 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS

Ação: 2327 - Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00

Subação: 5 - Concessão de Bilhetes Sociais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	50.000	50.000

Produto: Bilhete concedido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000036 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2926 - Tecnologia aplicada à Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Subação: Aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	150

Produto: Equipamentos distribuídos

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 23



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000037 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.458.249,00

Subação: 3 - Realização de Conferências

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	10

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.458.249,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 24



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000038 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2046 - Gestão Descentralizada da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	480.000,00

Subação: 3 - Atendimento às Escolas com Recursos de Obras

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	126

Produto: Escola contemplada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	480.000,00

Justificativa:

A construções e reformas de banheiros para a acessibilidade nas escolas municipais. Originária da Sugestão Popular 25.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000039 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Subação: Pesquisa EJA-BH

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	2

Produto: Pesquisa realizada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 41



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000040 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 117 - Gestão do SUS-BH

Ação: 2662 - Gestão do SUS-BH

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Formação continuada em Saúde Mental dos profissionais de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	40	40

Produto: Fóruns realizados

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 141 - Articulação do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconômico

Ação: 2852 - Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2770 - Gestão Superior de Políticas Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000040 ao Projeto de Lei 866/2019

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 56



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000041 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: Implantação da Academia a Céu Aberto

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2703 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 65



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000042 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Mateus Simões

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização dos Serviços de Segurança, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 866/2019, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes ocorridos no transporte público coletivo

Tipo Índice: %

Índice Referência: *

Data apuração Índice: 12/2018

Índice esperado 2018: -

Índice esperado 2019: -

Índice esperado 2020: 10%

Índice esperado 2021: 15%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo: $100 - [(\text{número de crimes no transporte público coletivo no período} / \text{número de crimes ocorridos no transporte público coletivo em 2018}) \times 100]$

Observação: esse indicador se refere a todos os crimes, independente do tipo, cujo local de ocorrência sejam veículos ou estações de embarque e desembarque de passageiros do sistema de transporte público coletivo.

* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade pelos munícipes das estratégias de prevenção à criminalidade adotadas pelo Executivo no sistema de transporte público coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000043 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Mateus Simões

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização dos Serviços de Segurança, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 866/2019, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de Saúde

Tipo Índice: %

Índice Referência: *

Data apuração Índice: 12/2018

Índice esperado 2018: -

Índice esperado 2019: -

Índice esperado 2020: 10%

Índice esperado 2021: 15%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública, SESP-MG

Forma de cálculo: $100 - \left[\frac{\text{número de crimes ocorridos nos equipamentos públicos municipais de saúde no período}}{\text{número de crimes ocorridos nos equipamentos públicos municipais de saúde em 2018}} \times 100 \right]$

Observação: esse indicador se refere a todos os crimes, independente do tipo, cujo local de ocorrência sejam equipamentos públicos municipais de saúde.

* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, SESP-MG

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade pelos municípios das estratégias de prevenção à criminalidade adotadas pelo Executivo nos equipamentos públicos municipais de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000044 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Mateus Simões

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização dos Serviços de Segurança, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 866/2019, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de Educação

Tipo Índice: %

Índice Referência: *

Data apuração Índice: 12/2018

Índice esperado 2018: -

Índice esperado 2019: -

Índice esperado 2020: 10%

Índice esperado 2021: 15%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública, SESP-MG

Forma de cálculo: $100 - \left[\frac{\text{número de crimes ocorridos nos equipamentos públicos municipais de educação no período}}{\text{número de crimes ocorridos nos equipamentos públicos municipais de educação em 2018}} \times 100 \right]$

Observação: esse indicador se refere a todos os crimes, independente do tipo, cujo local de ocorrência sejam equipamentos públicos municipais de educação.

* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, SESP-MG

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade pelos munícipes das estratégias de prevenção à criminalidade adotadas pelo Executivo nos equipamentos públicos municipais de educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000045 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Mateus Simões

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 1 - Atendimento do Projeto Escola Integrada

	2018	2019	2020	2021
	0	0	2.000	2.000

Produto: Aluno atendido

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Ampliação da quantidade de vagas ofertadas no Programa Escola Integrada, aumentando a meta física nos anos do PPAG 2020-2021 para inclusão de mais 2 mil vagas, além das já previstas. O cálculo da estimativa de recurso necessário para cada vaga adicional considerou valor médio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por aluno, com base nos valores já divulgados no Relatório Comparativo Orçamento e Execução 2018 do total financeiro da subação dividido pela quantidade de vagas ofertadas no respectivo ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000046 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00

Subação: 2 - Construção de Banheiros Públicos com pontos de acesso à água potável

	2018	2019	2020	2021
	0	0	2	1

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2106 - Gestão da Política de Esporte e Lazer

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:

No último ano foi criada subação destinada à construção de banheiros públicos com pontos de acesso à água potável, na ação 1396, programa 233, área de resultado 009. Embora tenha sido estipulada meta de 3 (três) banheiros para o ano de 2019, emenda não foi executada. Desta forma, diluímos a meta para os próximos anos, mantendo a suplementação com o valor correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000047 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental

Ação: 2564 - Operacionalização das Políticas Ambientais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Implantação de plano de coleta seletiva de materiais recicláveis nas secretarias e órgãos do município

	2018	2019	2020	2021
	0	0	10	10

Produto: Plano implantado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

As instituições públicas tem o papel de educar, induzir e orientar boas práticas de sustentabilidade a partir da conscientização dos seus servidores nas secretarias e órgãos públicos. A partir da instalação de recipientes padrões de coleta seletiva e a doação do material para cooperativas promoverá o reaproveitamento do que antes seria descartado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000048 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00

Subação: 13 - Implantação de CERSAM Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	750.000,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	750.000,00	0,00

Justificativa:

Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017, em seu Anexo V, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em Belo Horizonte denominados de CERSAMs, constituem-se como um dos pontos de atenção desta rede, com a oferta de atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes. A mencionada Portaria, no Título II, Capítulo I, referente às Modalidades de Serviços dos Centros de Atenção Psicossocial, estabelece que o CAPS III (CERSAMs), sob a coordenação do gestor local, deve se responsabilizar pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território. Em Belo Horizonte há nove Regionais e foram implantados 8 CERSAMs/CAPS III, sendo que a regional Centro Sul ficou desprovida deste serviço de saúde mental. Os habitantes desta Regional são referenciados nos CERSAMs das Regionais Leste ou Oeste. Destaque-se que a Regional Centro Sul possui mais de 40 bairros e uma população aproximada de 282.000 habitantes, enquanto a regional Leste possui cerca de 238.000 habitantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000048 ao Projeto de Lei 866/2019

a Oeste em torno de 300.000 habitantes. E importante ressaltar que é na Unidade de Saúde de seu território que o usuário dará

continuidade ao seu tratamento de saúde mental. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabeleceu para o Eixo Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar, a meta de implantação do CERSAM Centro Sul para no ano de 2019, não tendo sido observada a sua execução até a presente data. Sugeriu-se a implantação do CERSAM Centro-Sul em 2021, tendo em vista se tratar de uma meta que requer maior planejamento para a sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000049 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2923 - Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	142.140,00	142.140,00

Subação: 1 - Realização de Cursos de Qualificação nas Áreas de Gastronomia, Empreendedorismo Gastronômico e Agroecologia

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1.650	1.650

Produto: Certificado emitido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2923 - Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	142.140,00	142.140,00

Justificativa:

A Agroecologia é uma das trilhas do Programa Valorizar a Gastronomia Mineira e belo-horizontina articulada às Bases da Agroecologia, que também promove cursos de qualificação profissional nas áreas de panificação, confeitaria, gastronomia mineira e belo-horizontina, e empreendedorismo. O curso é uma oferta da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), e realizado pelo Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRESANS) - Mercado Popular da Lagoinha. A ideia desta emenda é a replicação e descentralização do curso "Trilha da Agroecologia" para os cinco CEVAEs (Centro de Vivência Agroecológica) do município de Belo Horizonte. Essa estratégia tende a potencializar o debate e a troca de conhecimento para os territórios que abrangem as iniciativas de agroecologia. A meta física atual de todos os cursos é de 1.500 certificados, e foi alterada para 1.650 certificados, sendo os 150 adicionais relativos à 5 turmas de 30 alunos nos CEVAEs (Capitão Eduardo, Taquaril, Coqueiros, Serra Verde e Morro das Pedras). O curso atualmente é realizado em espaço da própria PBH e os professores são voluntários. O intuito é dar condições dele ser desenvolvido nos equipamentos CEVAE, adicionando assim recursos para a contratação dos professores/monitores e estrutura para as aulas como lanche e transporte para os alunos. Tendo o curso 13 módulos de 4 horas, totalizam 52 horas; multiplicando por 5 turmas, o total de horas aula é 260. A estimativa da hora/aula utilizada é de R\$120,00, adicionando então R\$31.200,00 para contratação de professores/monitores. Tendo o curso 30 alunos por turma, sendo 5 turmas, o total de alunos é 150 em 13 módulos. A estimativa de lanche utilizada é de R\$4,00 por pessoa, totalizando então R\$7.800,00. Tendo 150 alunos, e sendo fornecido um vale-transporte de ida e volta (R\$4,50) para cada aluno em cada módulo, o valor total do transporte é de R\$17.550,00. O valor total adicionado na meta financeira é de R\$56.550,00, passando de R\$85.590,00 para R\$142.140,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000050 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2923 - Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	56.550,00	0,00

Subação: 1 - Realização de Cursos de Qualificação nas Áreas de Gastronomia, Empreendedorismo Gastronômico e Agroecologia

	2018	2019	2020	2021
	0	0	150	0

Produto: Certificado emitido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 44 - Qualificação dos Próprios Municipais

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	56.550,00	0,00

Justificativa:

A Agroecologia é uma das trilhas do Programa Valorizar a Gastronomia Mineira e belo-horizontina articulada às Bases da Agroecologia, que também promove cursos de qualificação profissional nas áreas de panificação, confeitaria, gastronomia mineira e belo-horizontina, e empreendedorismo. O curso é uma oferta da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), e realizado pelo Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRESANS) - Mercado Popular da Lagoinha. A ideia desta emenda é a replicação e descentralização do curso "Trilha da Agroecologia" para os cinco CEVAEs (Centro de Vivência Agroecológica) do município de Belo Horizonte. Essa estratégia tende a potencializar o debate e a troca de conhecimento para os territórios que abrangem as iniciativas de agroecologia. A meta física atual de todos os cursos é de 1.500 certificados, e foi alterada para 1.650 certificados, sendo os 150 adicionais relativos à 5 turmas de 30 alunos nos CEVAEs (Capitão Eduardo, Taquaril, Coqueiros, Serra Verde e Morro das Pedras). O curso atualmente é realizado em espaço da própria PBH e os professores são voluntários. O intuito é dar condições dele ser desenvolvido nos equipamentos CEVAE, adicionando assim recursos para a contratação dos professores/monitores e estrutura para as aulas como lanche e transporte para os alunos. Tendo o curso 13 módulos de 4 horas, totalizam 52 horas; multiplicando por 5 turmas, o total de horas aula é 260. A estimativa da hora/aula utilizada é de R\$120,00, adicionando então R\$31.200,00 para contratação de professores/monitores. Tendo o curso 30 alunos por turma, sendo 5 turmas, o total de alunos é 150 em 13 módulos. A estimativa de lanche utilizada é de R\$4,00 por pessoa, totalizando então R\$7.800,00. Tendo 150 alunos, e sendo fornecido um vale-transporte de ida e volta (R\$4,50) para cada aluno em cada módulo, o valor total do transporte é de R\$17.550,00. O valor total adicionado na meta financeira é de R\$56.550,00, passando de R\$85.590,00 para R\$142.140,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000051 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2369 - Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 1 - Fomento a Projetos e Ações Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	20	20

Produto: Projeto incentivado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3101 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

O Fundo Municipal de Cultura é o principal mecanismo de fomento ao setor da capital mineira, beneficiando especialmente as produções independentes, culturas populares e tradicionais, culturas urbanas e inúmeros coletivos que não conseguiriam financiamento via mecanismo de incentivo fiscal. Em 2019, o edital do Fundo Municipal de Cultura contou com o aporte de R\$7.180.000,00 (sete milhões cento e oitenta mil reais). Nesse sentido, a emenda apresentada busca contribuir para ampliar tal recurso, uma vez que a própria Secretaria de Cultura, em articulação com a sociedade civil tem sinalizado para o fortalecimento e para a ampliação do Fundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000052 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Subação: 17 - Manutenção e Gestão da Biblioteca Casa da Árvore

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Unidade mantida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Justificativa:

Foi proposta a criação de uma ação que destinasse um recurso específico para a manutenção e gestão da Biblioteca Casa da Árvore, localizada numa área aberta e pública no bairro Jardim América e que foi completamente destruída após um incêndio criminoso no ano de 2017. O espaço, que agora mudou de nome - Casa da Árvore (destruída no incêndio) para 'Casa do Saber' ainda precisa ser reestruturado e mantidas as suas atividades, demanda antiga dos moradores do entorno e dos bairros próximos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000053 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 1 - Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da FMC para fins Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	4.345	4.345

Produto: Permissão concedida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

A presente emenda se fundamenta em garantir recursos orçamentários para a programação dos 17 (dezessete) centros culturais mantidos pela Fundação Municipal de Cultura, nas mais diferentes regiões da capital. Os centros culturais têm se mostrado como importantes equipamentos que atendem o público de Belo Horizonte, especialmente aqueles sediados nas regiões periféricas. Tal previsão visa, desta forma, ampliar os recursos para que estes espaços possam atender à população garantindo minimamente uma programação contínua e de qualidade. Reitera-se que o centro cultural é a principal referência de espaço cultural, de convivência comunitária e de lazer nos bairros e, muitas vezes, o único equipamento acessível à população que está distante das regiões centrais, nas quais a oferta é significativamente maior se comparada a outros territórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000054 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Subação: 2 - Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura

	2018	2019	2020	2021
	0	0	2.500	2.500

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 3 - Prestação de Serviços Jurídicos

Ação: 2010 - Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos

Unidade orçamentária: 500 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

O edital Cena Plural tem por objetivo a seleção de espetáculos de música, teatro, dança, contação de histórias e circo destinados ao público infantil e adulto para programações artístico-culturais dos Teatros Públicos Municipais: Teatro Francisco Nunes, Teatro Marília e Teatro Raul Belém Machado. Trata-se, portanto, de ampliar esse importante mecanismo de fomento no sentido de fortalecer e potencializar a produção artística nos espaços públicos e promover uma programação cultural diversa e qualificada para a população belo-horizontina.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000055 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 301 - Formação na Área da Cultura

Ação: 2907 - Formação e Qualificação Cultural

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 3 - Escola Livre de Artes

	2018	2019	2020	2021
	0	0	180	180

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

A presente emenda pretende ampliar a destinação orçamentária à Escola Livre de Artes, espaço formativo vinculado à Fundação Municipal de Cultura, que já se notabilizou como referência na formação artística, cultural e social de inúmeros jovens de Belo Horizonte. Dessa forma tal emenda visa ampliar o atendimento das suas ações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000056 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 155 - Memória e Patrimônio Cultural

Ação: 2375 - Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

Subação: 3 - Valorização e Fomento do Patrimônio Cultural

	2018	2019	2020	2021
	0	0	3	3

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

Justificativa:

Esta emenda pretende aumentar a dotação orçamentária do edital „Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte”, ampliando de 3 (três) para 6 (seis) prêmios concedidos. O edital visa reconhecer e valorizar a atuação dos mestres e mestras da cultura popular, responsáveis pela transmissão e perpetuação dos saberes, celebrações e formas de expressão que compõem o patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte em toda a sua diversidade. Esta emenda visa também, reforçar a diretriz orçamentária promoção de iniciativas culturais que valorizem a diversidade étnico-racial do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000057 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 18 - Fomento à Cultura do Samba, Escolas de Samba e Blocos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

O carnaval é uma das mais importantes expressões culturais brasileiras, estando fundamentalmente relacionada à identidade nacional e com forte projeção internacional. A cultura afrodescendente é, sobremaneira,, uma das matrizes originárias do carnaval, tendo o samba, o batuque e as religiões afro brasileiras como expoentes máximos e suas derivações como partes constitutivas da festa: escolas de samba, blocos caricatos, afoxés etc.

É a festa que mais atrai turistas estrangeiros e a que mais impulsiona o fluxo de turismo interno, sendo responsável por um volume imenso de movimentação orçamentária. Nos últimos anos, o carnaval cresceu de forma significativa em Belo Horizonte, se tornando a segunda maior festa de rua do país.

A emenda visa reforçar a diretriz orçamentária para 2020 e 2021, buscando manter o investimento dos anos anteriores na viabilização da expansão e da descentralização regional das manifestações culturais e artísticas e das manifestações da cultura popular e promoção de iniciativas culturais que valorizem a diversidade étnico-racial do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000058 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

Subação: 1 - Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	0	32	32

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

Justificativa:

A emenda se fundamenta em promover a continuidade da programação do Centro de Referência da Juventude- CRJ. Trata-se do único equipamento público em Belo Horizonte com a programação toda voltada para atender as juventudes e que abriga inúmeros coletivos culturais independentes do município, oriundos dos mais diferentes territórios e que realizam ensaios, apresentações, reuniões e uma série de atividades no espaço. Nesse sentido, pretende-se assegurar, de forma regular a programação do Centro de Referência da Juventude por meio da ampliação das ações e iniciativas que visem contemplar prioritariamente o público da juventude, promovendo a garantia de direitos de inúmeros jovens da capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000059 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 1 - Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da FMC para fins Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	4.345	4.345

Produto: Permissão concedida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 93 - Articulação de Políticas

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

A presente emenda se fundamenta em garantir recursos orçamentários para a programação dos 17 (dezessete) centros culturais mantidos pela Fundação Municipal de Cultura, nas mais diferentes regiões da capital. Os centros culturais têm se mostrado como importantes equipamentos que atendem o público de Belo Horizonte, especialmente aqueles sediados nas regiões periféricas. Tal previsão visa, desta forma, ampliar os recursos para que estes espaços possam atender à população garantindo minimamente uma programação contínua e de qualidade. Reitera-se que o centro cultural é a principal referência de espaço cultural, de convivência comunitária e de lazer nos bairros e, muitas vezes, o único equipamento acessível à população que está distante das regiões centrais, nas quais a oferta é significativamente maior se comparada a outros territórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000060 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	276.208,00	412.416,00

Subação: Implantação de funcionalidade de denúncia de assédio em aplicativos de mobilidade

	2018	2019	2020	2021
	0	0	2.864	2.864

Produto: ônibus com tecnologia implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	136.208,00	412.416,00

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	140.000,00	0,00

Justificativa:

O assédio dentro do transporte público é um problema sério que afeta as passageiras de ônibus. Segundo estudo realizado pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento Brasil, 44% das mulheres já sofreram assédio no transporte em todo o Brasil. Com a instalação de uma funcionalidade em aplicativos de mobilidade da cidade, usuárias e usuários podem denunciar qualquer tipo de assédio de forma anônima e segura. No caso, existe uma tecnologia já desenvolvida no Brasil, chamada NINA, que realiza essa função, voltada para rastrear, padronizar e centralizar as denúncias de assédio na mobilidade urbana, agindo de forma emergencial e preventiva. No caso dos ônibus, assim que a função é demandada, inicia-se um protocolo junto aos órgãos responsáveis, envolvendo um requerimento para acesso às imagens das câmeras de segurança do ônibus em que o assédio ocorreu. Objetiva-se, então, com esta subação, a implantação do NINA no aplicativo SIU Mobile, de responsabilidade da BHTRANS. No caso, a BHTRANS já tem



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000060 ao Projeto de Lei 866/2019

demonstrado interesse no uso da tecnologia e tem buscado formas de financiamento, sendo a emenda ao orçamento público uma maneira de garantir a execução do interesse já existente. O valor proposto [R\$ 276.208,00] para a presente emenda é realizado a partir dos preços informados pela NINA para a BHTrans, portanto, o valor para implantação está dividido da seguinte forma: Consultoria para diagnóstico + Taxa de setup = R\$ 70.000,00 Mensalidade por ônibus = R\$12,00 Considerando a frota de 2.864 ônibus informada pela BHTRANS, em seu Boletim do Transporte Coletivo, tem-se um valor total de R\$ 34.368,00 de mensalidade pelo uso da Nina. Considerando que a implantação iniciará em julho de 2020, serão 06 meses de mensalidade no ano em questão. Totaliza-se, assim, um valor de ou R\$ 206.208,00 para uso de julho a dezembro de 2020. E um valor total de R\$ 276.208,00. Para o ano de 2021, não será necessário financiar o diagnóstico e o setup da tecnologia, mas o botão estará em uso em todos os meses do ano. Totalizando, assim, um valor de R\$ 412.416,00 para todo o ano. Em termos de fundamentos e adequabilidade legais e orçamentárias, tem-se que a proposta está em conformidade com: O previsto na LDO 2020, em seu art. 2o, IV, referente à área de resultado Mobilidade Urbana: d) melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo; O previsto na LDO 2020, em seu art. 2o, III, referente à área de resultado Segurança: j) promoção de ações que visem ao combate a qualquer forma de violência contra a mulher; Foi enviada como indicação ao Poder Executivo, na ocasião da tramitação da LDO 2020, a seguinte sugestão para a Área de Resultado Segurança: "Criação e manutenção de canal de comunicação para denúncias em caso de violência e assédio no trânsito." É objetivo geral do PlanMob (Decreto no 15.317/2013, art. 6o): II - contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social; São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto no 15.317/2013, art. 12): IV - desenvolvimento de projetos de educação no trânsito, com foco nos públicos mais vulneráveis, em especial, os pedestres, os idosos, os motociclistas e os jovens condutores; V - priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000061 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2923 - Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	84.900,00	84.900,00

Subação: 5 - Realização de Oficinas, Rodas de Negócios e Workshop

	2018	2019	2020	2021
	0	0	150	150

Produto: Pessoa Participante

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2571 - Regulação e Controle Urbano

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	84.900,00	84.900,00

Justificativa:

Ao reforço orçamentário para realização de Workshop de Formação Culinária Articulada aos Modos do Fazer Tradicional Mineiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000062 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Subação: 1 - Aplicação no Programa Consórcio da Mulher

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Justificativa:

A Casa Benvinda, gerida pelo Consórcio Mulheres das Gerais, desenvolve ações de prevenção, inclusão social e produtiva e de saúde para mulheres em situação de violência machista. Pela elevada procura, é fundamental a ampliação das ações de garantia de direitos, principalmente àquelas mulheres que não tem condições de arcar com o transporte para acessar a Política Pública.

A Casa acolhe, orienta, forma e informa mulheres de todo o Estado de Minas Gerais e, para seguir desenvolvendo suas ações, necessita ampliar o acesso da acolhidas. Por este motivo, esta emenda visa garantir deslocamento e alimentação para as mulheres e suas crianças que residem em Belo Horizonte. Levando-se em consideração os dados da Polícia Civil de Minas Gerais, detectando o aumento em 250% dos feminicídios no município de Belo Horizonte em comparação com o mesmo período de 2018, compreendemos que este programa é imprescindível como política pública de acolhimento visando a defesa da vida das mulheres em situação de violência e risco de morte.

A realidade demonstra carência permanente de recursos, que dificulta na prática o devido atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência, que busca no serviço orientações e condições de rompimento do ciclo de violência, motivo pelo qual esta emenda atribui o valor de R\$250.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000063 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 64 - Geração e Qualificação Habitacional em Áreas de Interesse Social

Ação: 2792 - Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00

Subação: 4 - Locação Social

	2018	2019	2020	2021
	0	0	80	80

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00

Justificativa:

A realidade Belo Horizontina, inserida em uma realidade mais ampla de retirada de direitos e crise econômica, que leva a um alto índice de desemprego, indica um vertiginoso aumento da população em situação de rua. O censo realizado em 1998 contabilizava 916 pessoas, em 2005 um número de 1.154 pessoas um aumento de 27%, e em 2013 contabilizou-se 1827 pessoas. Entre 2005 a 2013, houve um aumento de 56,9%. De acordo com dados do CAD Único do Governo Federal, em junho de 2017 o número de pessoas vivendo em situação de rua em Belo Horizonte com cadastro atualizado era de 4.553 pessoas e de acordo com essa mesma fonte, em maio de 2019, o número se aproxima de 8.000 pessoas.

Atento a esta realidade, o Conselho Municipal de Habitação, pela Resolução LII, que revisou a Política Municipal de Habitação, inseriu a população em situação de rua na política, dentro do público de Vulnerabilidade e/ou risco social, para fins de atendimento na Linha Programática Provisão Habitacional (art. 1º, XV; art. 9º, §1º, IV). Dentre as formas de provisão, está a locação social, que tem como objetivo promover atendimento temporário ou contínuo, por meio da locação, a preços acessíveis, de unidades habitacionais privadas ou públicas existentes, com possibilidade de Subsídio ao Locatário, que consiste no fornecimento de subsídio às famílias (art. 15).

A locação social foi regulamentada pelo DECRETO Nº 17.150, DE 31 DE JULHO DE 2019. No caso de grupos de vulnerabilidade e/ou risco social, na qual se inclui a população em situação de rua, a política deve ser gerida pela Políticas Sociais e pela Política Municipal de Habitação. Para esse tipo de política, que dialogue as áreas habitacional e assistencial, o PPAG prevê o programa 64, que tem por objetivo apoiar as ações da política habitacional e a outras políticas públicas, urbanas e sociais, com demandas habitacionais. Dentro do programa, há a Ação 2792 - Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional - Custeio, que visa atender diversos programas, como a locação social.

No sentido orçamentário, é sabido que a Instrução Normativa URBEI n.º 002/2019 definiu o valor máximo do subsídio ao locatário em R\$ 500,00. Dessa forma, ao se calcular o atendimento de 80 famílias, pelos doze meses que constituem o exercício orçamentário, chega-se ao valor de R\$ 480.000,00. Destaca-se que este



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000063 ao Projeto de Lei 866/2019

cálculo toma por base o subsídio máximo, sendo sabido que a meta física pode ser superada, a depender das condições financeiras das famílias atendidas e das condições de locação obtidas, que podem fazer com que o subsídio seja menor por família, ampliando o atendimento.

Por fim, no sentido de reforço a esta emenda, destaca-se que, no contexto do conflito que envolve a ocupação Anita Santos, em área reivindicada pela CBTU, tem avançado na Mesa de Diálogo a possibilidade de um empreendimento de locação social para população em situação de rua que envolva as esferas federal, estadual e municipal. Se concretizado, haverá a possibilidade de implantação de uma política modelo, com aportes de outros entes federados junto ao Município. No sentido da concretização da dignidade da população em situação de rua e em conformidade com as políticas já em curso no Município de Belo Horizonte, é que se requer a aprovação desta emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000064 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico

Ação: 2812 - Gestão Operacional dos Parques Municipais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Subação: 1 - Manutenção e recuperação em parques e CEVAE's

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Unidade recuperada/mantida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Justificativa:

O Município tem implementado ações interessantes e avançado no que diz respeito ao fomento à agroecologia, educação ambiental, segurança alimentar, saúde, capacitação e geração alternativa de renda. Enquanto espaço público-comunitário o Centros de Vivência Agroecológica (CEVAE's) surgem como equipamento de referência na promoção da gestão participativa e descentralizada a partir dos vínculos locais tendo em vista a promoção de sustentabilidade.

Tendo como princípio a participação popular e valorização dos saberes locais os CEVAES emergem como importante instrumento de fortalecimento dos grupos formais e informais nos territórios (grupos de mulheres, jovens, agricultores urbanos, associações, etc.), que se apropriam de seus espaços com iniciativas de usos múltiplos tais como medicina natural, eventos populares, manifestações culturais, promoção de cursos e oficinas, práticas esportivas e de lazer. Reconhecendo sua importância e potencial, faz-se urgente o incremento e avanço nas iniciativas de manutenção e melhorias de infra-estrutura, atividades, equipes técnicas e equipamentos disponíveis nestes espaços tão plurais, diversificados, conforme os usos apropriações dadas pela comunidade local de seu entorno. Temos hoje, no município cinco CEVAE's, quais sejam: Serra Verde, Capitão Eduardo, Morro das Pedras, Coqueiros, Morro das Pedras e Taquaril, cada qual representando uma experiência inovadora e distinta na promoção de qualificação ambiental dos espaços urbanos, promoção e difusão da agroecologia e de práticas agroecológicas, educação ambiental, saúde preventiva, além de autogestão comunitária e participação popular. O fomento a tais iniciativas é o que justifica o aporte de R\$ 50.000,00 anuais para cada um destes equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000065 ao Projeto de Lei 866/2019

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2121 - Fortalecimento da Produção da Agricultura Urbana Agroecológica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00

Subação: facilitadores da agroecologia

	2018	2019	2020	2021
	0	0	8	8

Produto: facilitadores contratados

Unidade de Medida: pessoa

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00

Justificativa:

Justificativa: O Município tem implementado ações interessantes no que diz respeito ao fomento à agroecologia, especialmente em assentamentos e/ou ocupações de Belo Horizonte, com o escopo da Segurança Alimentar e Nutricional em interface com as dimensões de preservação ambiental. Para maior destaque de tais programas e com vistas a sua potencialização, é importante que haja sua articulação com a existência de facilitadores capazes de disseminar os conhecimentos apreendidos para a comunidade como um todo, formando redes de agroecologia. É importante que tais facilitadores sejam moradores das áreas atendidas pelas políticas públicas pertinentes e/ou integrantes das redes de fomentos à agroecologia. Tais redes podem ainda se articular com os movimentos da cidade que trabalham a temática da agroecologia, promovendo a interface das políticas públicas, promovidas pelo poder público, com as práticas territoriais, promovidas pelos movimentos e cidadãos, da sociedade civil organizada, sempre buscando a cooperação e melhor concretização da segurança alimentar e preservação do meio ambiente.

